



PORTARIA Nº 130–GD/IFAM/CTB/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 35/2021-DEPE/CTB, de 24 de junho de 2021.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, o servidor TAE **MÁRIO JÚNIOR POLÔNIA ANAMPA**, matrícula SIAPE Nº 2103791, como **SUBSTITUTO IMEDIATO** nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do **Titular da Coordenação de Extensão-COEX** do *Campus* Tabatinga, código FG-02, em substituição ao servidor TAE Felipe José Mesch.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019